



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus**  
**CEP - 78595-000 - Apiacás - MT**  
**CNPJ Nº 01.321.850/0001-54**

DECRETO Nº 000218/18 de 18 de Maio de 2018

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Apiacás no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Apiacás e autorização contida na Lei Municipal nº 001056/18 de 25 de Abril de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 182.584,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	
03.01.04.122.0014.2.022-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDI	117.264,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
04.02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS	
04.02.12.361.0010.2.014-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDI	42.112,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.01 - ADMINISTRACAO GERAL SAUDE	
06.01.10.122.0010.2.063-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDI	20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - ADMINISTRACAO GERAL SEC ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0028.2.035-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDI	3.208,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	
03.01.04.122.0014.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	117.264,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
04.02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS	
04.02.12.361.0010.2.014-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	42.112,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.01 - ADMINISTRACAO GERAL SAUDE	
06.01.10.122.0090.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - ADMINISTRACAO GERAL SEC ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01.08.122.0028.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.208,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2018

ADALTO JOSE ZAGO  
Prefeito Municipal